



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), realizada em 08 de novembro de 2017, em Brasília (DF).

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2017, com início às catorze horas, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), St. Bancário Norte, Q. 1, Ed. Palácio da Agricultura, 20º andar, Asa Norte, Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), designado Presidente da Sessão pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. **Helder Zahluth Barbalho**, foi realizada a **22ª Reunião Ordinária** do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), secretariada pelo Sr. **Edimilson Alves**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Dorotea Blos** (Suplente), representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Sr. **Rodrigo Guanaes Cavalcanti** (Titular), representante do Ministério da Fazenda; Sra. **Diana Meirelles da Mota** (Suplente), representante do Ministério das Cidades; Sr. **Pedro de Abreu e Lima Florêncio** (Titular) e Sr. **Nilton de Almeida Naretto** (Suplente), representantes da Casa Civil da Presidência da República; Sr. **Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto** (Titular) e Sr. **Roberto Meirelles Pêsoa Júnior** (Suplente), representantes do Ministério da Integração Nacional; Sr. **Marcelo Giavoni** (Suplente), representante do Ministério da Integração Nacional; Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira** (Titular) e Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza** (Suplente), representantes da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Sr. **Marcelo Contreiras de Almeida Dourado** (Suplente), representante do Governo do Distrito Federal; Sr. **Liosório de Jesus Meirelles** (Suplente), representante do Governo do Estado de Goiás; Sra. **Eloísa Helena Carvalho de Freitas** (Suplente), representante do Governo do Estado de Minas Gerais; e Sr. o **Allysson Silva Lima** (Titular) e o Sr. **Pábio Correia Lopes** (Suplente), representantes dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Participaram da reunião, sem direito a voto, o Sr. **Breno Celso de Moura Barbosa**, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Goiás (SED-GO), o Sr. **José Pires do Prado**, presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos (CORSAP DF/GO); Sr. **Paulo Roberto de Moraes Muniz** e Sr. **Luiz Carlos Botelho Ferreira**, presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e estratégico do Distrito Federal (CODESE/DF); Sr. **Luiz Afonso Delgado Assad**, Conselheiro do CODESE/DF; Sr. **Daniel Brito D'Almeida**, representando a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (SEDICT/DF); Sr. **Lucas Augusto do Castro**, da Prefeitura de Alexânia-GO; e Sra. **Renata Callaça G. dos Santos**, da Universidade de Brasília e Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF). O Presidente da Sessão cumprimentou os presentes, pediu aos convidados que tomassem assento junto à mesa do Conselho e então declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, o Presidente destacou que a última reunião ordinária do COARIDE ocorreu em 2014 e, como não houve qualquer discussão desde então, propôs a dispensa da leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02.12.2014, em Formosa (GO), nos termos do § 1º do art. 31 do Regimento Interno, não havendo objeção dos Conselheiros. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Executivo da Sessão, Sr. **Edimilson Alves**, que comunicou a designação dos

Srs. **Luiz Antônio Faustino Maronezi** e **Lisório de Jesus Meirelles** para integrar, na qualidade de representante titular e suplente do governo do Estado de Goiás, respectivamente, o COARIDE, em substituição ao Sr. **Thiago Mello Peixoto da Silveira** e ao Sr. **Danilo Ferreira Gomes**; a designação do Sr. **Rodrigo Guanaes Cavalcanti** e da Sra. **Ho Yu Cheng**, para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério da Fazenda, o COARIDE, em substituição à Sra. **Marisa Socorro Dias Durães** e ao Sr. **Alex Fabiane Teixeira**; a designação dos Srs. **Diana Mota Meirelles** e **Alexandre Araújo Godeiro Carlos** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério das Cidades, o COARIDE, em substituição ao Sr. **Alexandre Araújo Godeiro Carlos** e à Sra. **Nathália Gedanken**; a designação do Sr. **Pedro de Abreu e Lima** e Sr. **Nilton de Almeida Naretto** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente da Casa Civil da Presidência da República, o COARIDE, em substituição ao Sr. **Pedro Helena Pontual Machado** e o Sr. **Ivanildo Tajra Franzosi**; a designação dos Srs. **Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto** e **Roberto Meirelles Pessôa Júnior** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério da Integração Nacional, o COARIDE, em substituição aos Srs. **José Wanderley Uchoa Barreto** e **Maurílio Alves Barcelos**; a designação da Sra. **Giuliana de Abreu Correa** e do Sr. **Marcelo Giavoni** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério da Integração Nacional, o COARIDE, em substituição aos Srs. **Wellington Simões** e **João Mendes da Rocha Neto**; a designação do Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira** para integrar, na qualidade de representante titular da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), o COARIDE, em substituição ao Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**; a designação do Sr. **Valdir Oliveira** para integrar, na qualidade de representante titular do Governo do Distrito Federal, o COARIDE, em substituição ao Sr. **Arthur Bernardes de Miranda**; a designação dos Srs. **Allysson Silva Lima** e **Pábio Correia Lopes** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente dos municípios que integram a RIDE, o COARIDE, em substituição aos Srs. **Lucimar Conceição do Nascimento** e **Itamar Sebastião Barreto**; a designação dos Srs. **Rodrigo Correa Ramiro** e **Dorotea Blos** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, o COARIDE, em substituição aos Srs. **Sérgio Rosa Ferrão** e **Elder Alves de Araújo**; a designação dos Srs. **Carlos Moura Murta** e **Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Governo do Estado de Minas Gerais, o COARIDE, em substituição aos Srs. **Luiz Tadeu Martins Leite** e **Diran Rodrigues de Souza Filho**. Dando continuidade, o Presidente da Sessão tomou a palavra para parabenizar os novos Conselheiros e pediu a mobilização de todos para que sejam atingidos os objetivos da COARIDE. A seguir, o Secretário da Sessão iniciou a leitura da **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÃO Nº 01/2017** - Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer nº 01/2017/COARIDE, de 02/10/2017, proposta da Secretaria-Executiva no sentido de estabelecer o calendário para a realização das reuniões ordinárias no exercício de 2018. O Secretário passou a palavra ao Conselheiro representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza**, que esclareceu que o Regimento Interno do COARIDE prevê realização de reuniões ordinárias a cada três meses e, portanto, o calendário ideal consiste na realização de quatro reuniões ao longo do ano e que por isso a proposta define que as reuniões ocorram sempre no dia 05 (cinco), sendo a primeira em março e a última em dezembro. O Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza** aduziu, ainda, que o calendário sugerido está aberto a modificação e lembrou que existe a possibilidade de não se conseguir concretizar todas as reuniões devido ao período eleitoral ou eventuais necessidades da própria Superintendência e da Administração Pública, mas que o objetivo é a realização de todas as reuniões. Em seguida, o Presidente da Sessão procedeu a leitura das datas propostas - 05.03.2018, 05.06.2018, 05.09.2018 e 05.12.2018, sempre às 15 horas – e passou a palavra para que os Conselheiros a discutissem. O Sr. **Wilfrido Tiradentes da Rocha**, Conselheiro representante do Ministério da Integração, destacou que as datas sugeridas não coincidem em um mesmo dia da semana e que devido a experiências anteriores e tendo em vista que nem todos os Conselheiros são do Distrito Federal, o que gera necessidade de deslocamento, e sugeriu a determinação de um dia fixo na semana para a realização das reuniões. O Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza** lembrou que a sugestão se tratava de uma Proposição e que após assinada pelo Ministro se tornaria Resolução, podendo então ser submetida a alterações pela Secretaria-Executiva, e sugeriu que as reuniões ocorram na primeira quarta-feira dos meses (março, junho, setembro e dezembro), o que favoreceria o deslocamento dos conselheiros de outros Estados, além do fato de a quarta-feira ser um dia menos afetado por feriados. O Presidente da Sessão, então, colocou em discussão proposta para que as reuniões sejam realizadas na primeira quarta-feira dos meses de março, junho, setembro e dezembro de 2018. O Conselheiro **Sérgio Magno Carvalho de Souza** explanou que o regimento prevê possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias tanto pelo Presidente quanto por determinado número de Conselheiros; que a discussão em tela se refere às Reuniões Ordinárias; e que o Conselho tem a faculdade de criar grupos temáticos que podem se reunir

conforme necessidade. Em seguida, o Presidente da Sessão destacou que a realização de reuniões extraordinárias está condicionada a pleito junto à Superintendência, que providenciará a convocação, inclusive quando o número de requerentes não atingir o mínimo estabelecido pelo Regimento, desde que a matéria proposta seja considerada relevante. A seguir, o Presidente leu a proposta do calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018, no sentido de que ocorram às primeiras quartas-feiras de março, junho, setembro e dezembro, sempre às 15h (quinze horas). Proposta colocada em discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Secretário da Sessão comunicou o recebimento do requerimento da Sra. **Diana Meirelles da Mota**, Conselheira representante do Ministério das Cidades, e inverteu a ordem das apresentações do dia, vez que a Conselheira teria de se ausentar antes do término da Reunião e apontou maior interesse na apresentação sobre estudo de delimitação da RIDE. Logo após, o Secretário passou a leitura da **ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO** – Apresentação do Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza**, sobre o tema: “COARIDE – Estudo para sugestão de nova delimitação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF)”. Após a apresentação, a Conselheira **Diana Meirelles da Mota** registrou a importância da retomada do COARIDE, vez que o Estatuto da Metrópole de 2015 (que define que todas regiões metropolitanas do Brasil devem possuir um Plano Metropolitano) está sendo debatido; frisou que a iniciativa fortalece a presença de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado; que Brasília é caso atípico já que a Constituição Federal define que regiões metropolitanas (RM's) devem ser constituídas dentro dos limites do estado; sugeriu a mobilização do COARIDE em relação à Área Metropolitana de Brasília (AMB), sobretudo à questão da dinâmica da mobilidade urbana entre os municípios goianos e o Distrito Federal, com especial atenção à política pública regional de planejamento pelos órgãos representados no Conselho; enfatizou que os desafios de políticas de desenvolvimento regional da Região Metropolitana têm íntima conexão com a área da RIDE-DF, pois os territórios, a grosso modo, se sobrepõem; informou que o Ministério das Cidades estava encaminhando projeto de lei ao Congresso para postergar o prazo de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado, vez que a lei os exige para 2018, sob pena de improbidade administrativa dos governadores e prefeitos, sendo que na prática tais planos não foram ainda elaborados. Por fim, a Conselheira **Diana Meirelles da Mota** solicitou que os órgãos representados sejam atualizados sobre o andamento do projeto de lei referente à delimitação da RIDE-DF. Dando seguimento aos trabalhos, o Secretário da Sessão, Sr. **Edimilson Alves**, informou que não haveria a exposição do tema referente ao item 2 (dois) da pauta (“COARIDE – O estudo do diagnóstico de saneamento básico nas RIDE do Brasil e o Plano Regional de Saneamento Básico da RIDE DF e Entorno, desenvolvido através de Termo de execução Descentralizada entre o Ministério das Cidades e o CDT/UnB, a ser apresentado pelo prof. Oscar Cordeiro, coordenador executivo do projeto pela UnB”), pois o Sr. Oscar Cordeiro comunicou não poder comparecer e a UnB não enviou substituto para realizar a apresentação. Em seguida, o Secretário procedeu a leitura da **APRESENTAÇÃO** – “COARIDE – Corsap-DF/GO, Atividades e Ações, a ser apresentado pelo Corsap DF/GO” e passou a palavra ao Sr. **José Pires do Prato**, presidente da CORSAP DF/GO. Finda a apresentação, o Presidente da Sessão concedeu a palavra aos convidados, Srs. **Paulo Roberto de Moraes Muniz** e **Luiz Carlos Botelho Ferreira**, representantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (CODESE/DF). O Sr. **Paulo Roberto de Moraes Muniz** explicou quais os objetivos e atividades do CODESE/DF, Conselho que abrange o DF, a região metropolitana de Brasília e a RIDE-DF; que o CODESE/DF tem desenvolvido estudos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável do setor produtivo e da sociedade civil organizada das áreas citadas, mantendo diálogo com os governos de Goiás e do Distrito Federal. A seguir, o Sr. **Luiz Carlos Botelho Ferreira** explanou que existem barreiras estatais impostas ao setor privado; que o CORSAP/DF conta com 55 (cinquenta) associados, englobando as maiores entidades privadas do DF, dentre as quais grandes federações e sindicatos; que o CORSAP está trabalhando na articulação junto aos governantes; que o CORSAP possui 17 (dezesete) Câmaras e que a principal se volta ao Distrito Federal, sua área metropolitana e à RIDE-DF; frisou que o eixo Brasília-Goiânia cresce em ritmo acelerado, gerando problemas; que é necessário investimento em mobilidade urbana na região, incluindo trem de transporte de passageiros; que se faz necessária alteração constitucional para que a área de região metropolitana possa ser formada por municípios de vários estados, o que facilitaria, inclusive, as operações tributárias e as políticas de investimentos urbanos; e, por fim, salientou o interesse da CODESE/DF em participar das próximas reuniões do COARIDE. Na sequência, o Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, Presidente da Sessão, assentou que o CODESE/DF está no rol de convidados a colaborar com o COARIDE. Logo após, o Presidente cedeu a palavra a pedido do Sr. **Wilfrido da Rocha Neto**, do Ministério da Integração Nacional, que sugeriu pesquisa ao projeto de lei original de alteração da área da RIDE-DF. O Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza** explanou que a formatação da RIDE-DF segue sugestões já desenvolvidas na década de 70 para a chamada Região Geoeconômica de Brasília; que mais recentemente, a Companhia de

Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) realizou estudo a respeito e concluiu por uma delimitação da área da RIDE ampliada, separada do espaço efetivamente metropolitano (que corresponderia à AMB); que, como houve mudanças de cenários desde então, a SUDECO optou por embasar-se em estudo mais atual feito pelo IBGE e que aponta diretamente a região de influência de Brasília; e frisou que a SUDECO não tem por foco propor nova delimitação da RIDE-DF, mas tão somente servir o parecer técnico aos agentes políticos e outros interessados. A seguir, o Secretário da Sessão passou a palavra ao Conselheiro **Marcelo Contreiras de Almeida Dourado**, representante do Distrito Federal, que salientou a importância de políticas de desenvolvimento de infraestrutura e logística para a região, sobretudo para viabilizar a mobilidade ferroviária no eixo Brasília-Goiânia e no trecho Brasília-Luziânia, e sugeriu ao COARIDE a discussão da ampliação da malha ferroviária nas áreas citadas, da melhoria da infraestrutura e do financiamento ao setor privado. O Presidente da Sessão, Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, tomou a palavra para enfatizar o momento de crise econômica em que o país se encontra, afetando as condições financeiras dos municípios da região Centro-Oeste, principalmente daqueles com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes; enfatizou que a atuação do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) exerce um papel de grande importância ao fomento do setor privado; informou que até o momento, no ano 2017, a SUDECO não obteve aporte de recursos para ação; e salientou que a SUDECO está à disposição dos órgãos representados para a discussão de planejamento para o desenvolvimento da região. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1)** Portarias n.º 324 e n.º 325, de 21.09.2016, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicada no DOU de 23.09.2016, Seção 2, página 31, com a designação dos Srs. **Luis Antônio Faustino Maronezi** e **Liosório de Jesus Meireles**, para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Governo do Estado de Goiás, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição aos Srs. **Thiago Mello Peixoto da Silveira** e **Danilo Ferreira Gomes**; **2)** Portarias n.º 460 e 461, de 04.09.2017, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 06.09.2017, Seção 2, página 46, com a designação dos Srs. **Rodrigo Guanaes Cavalcanti** e **Ho Yu Cheng**, para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério da Fazenda, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição à Sra. **Marisa Socorro Dias Durães** e ao Sr. **Alex Fabiane Teixeira**; **3)** Portarias n.º 462 e 463, de 04.09.2017, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 06.09.2017, Seção 2, página 46, com a designação dos Srs. **Diana Mota Meirelles** e **Alexandre Araújo Godeiro Carlos** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério das Cidades, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição aos Srs. **Alexandre Araújo Godeiro Carlos** e **Geraldo Freire Garcia**; **4)** Portarias n.º 464 e 465, de 04.09.2017, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 06.09.2017, Seção 2, página 46, com a designação dos Srs. **Pedro de Abreu e Lima Florêncio** e **Nilton de Almeida Naretto** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente da Casa Civil da Presidência da República, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição aos Srs. **Pedro Helena Pontual Machado** e **Ivanildo Tajra Franzosi**; **5)** Portarias n.º 466 e 467, de 04.09.2017, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 06.09.2017, Seção 2, página 46, com a designação dos Srs. **Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto** e **Roberto Meirelles Pessoa Júnior** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério da Integração Nacional, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição aos Srs. **José Wanderley Uchoa Barreto** e **Maurílio Alves Barcelos**; **6)** Portarias n.º 468 e 469, de 04.09.2017, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 06.09.2017, Seção 2, página 46, com a designação dos Srs. **Giuliana de Abreu Correa** e **Marcelo Giavoni** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente do Ministério da Integração Nacional, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição aos Srs. **Wellington Simões** e **João Mendes da Rocha Neto**; **7)** Portarias n.º 470 e 471, de 04.09.2017, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 06.09.2017, Seção 2, página 46, com a designação do Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira** para integrar, na qualidade de representante titular da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição ao Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**; **8)** Portarias n.º 472 e 473, de 04.09.2017, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 06.09.2017, Seção 2, página 46, com a designação do Sr. **Valdir Oliveira** para integrar, na qualidade de representante titular do Governo do Distrito Federal, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), em substituição ao Sr. **Arthur**

